



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, inscrito no CNPJ Nº 36.350.312/0001-72, com sede na Rodovia Gether Lopes de Farias, s/nº, Bairro Emílio Callegari, São Domingos do Norte-ES, CEP 29745-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº 775.711.857-34 e Registro Geral Nº 608.067-ES, expedido em 29/11/2007, por SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29050-906, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA**, portadora do CPF nº 022.892.857-57, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 26/03/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/04/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 05/04/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/04/2016, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 04/04/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/05/2018, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 15/01/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 20/02/2019, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 26/03/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/03/2020, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 26/10/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/11/2020, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 06/04/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 08/04/2021, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 29/06/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/07/2021, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 17/03/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/04/2022, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 01/11/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/11/2022, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 10/05/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 18/05/2023, 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 01/09/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 18/09/2023 e 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 26/03/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/04/2024, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2013.00.237.481 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014.

1.1.1 - A exclusão da cessão do servidor a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO EFETIVO	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES
José Antônio do Carmo	0128	Agente Administrativo	Vara Única de Águia Branca, prestando serviços no Posto de Atendimento da Justiça em São Domingos do Norte

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até o dia 09/04/2026, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

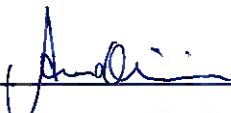
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustado, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES

SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA
Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita de São Domingos do Norte/ES

21.02.2025

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA, SUB SECRETARIO GERAL**, em 20/02/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2122052** e o código CRC **159578A6**.

2013.00.237.481

2122052v22

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2014**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 25 de Fevereiro de 2025**Número da edição:** 7250**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES.

PROCESSO SEI Nº 2013.00.237.481

CEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Subsecretária-Geral, **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a exclusão da cessão do servidor José Antônio do Carmo.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 21/02/2025, até o dia 09/04/2026, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 24 de fevereiro de 2025.

SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA
Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.